



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.289/2021**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, na Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a pregoeira Ranieli Altoé Pelissari e os membros da equipe de apoio, os servidores Igor Souza Pereira e João Victor Pessin Neves, para a realização de abertura da sessão pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2021, processo nº 9.289/2021, tendo como objeto: **prestação de serviços de locação eventual, por quilômetro rodado, de veículo automotor com capacidade de 05 (cinco) lugares, com motorista, visando suprir as necessidades inerentes ao transporte de Vereadores e Servidores, em atendimento à Câmara Municipal de Boa Esperança- ES.** No horário estipulado e em conformidade com as disposições contidas no edital, não havendo interposição de recurso e pedido de impugnação do instrumento licitatório, procedeu-se o credenciamento às treze horas das empresas, examinando os documentos dos interessados presentes, visando a comprovação de existência dos poderes para formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, como segue: Gilvani Ton, CNPJ nº 13.926.707/0001-75, Sergio Souza Alves, CNPJ nº 22.129.352/0001-84. A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às treze horas de trinta minutos. Em seguida, recebemos os envelopes que foram protocolizados pelos licitantes “proposta de preço” (envelope nº01) e “documentos de habilitação” (envelope nº02) dentro do prazo previsto. Às quatorze horas passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço das licitantes credenciadas de acordo as especificações contidas no termo de referência para o certame, sendo rubricados por todos os presentes. Efetuamos a leitura do valor unitário do item 1 no valor de R\$ 2,30, estando os presentes aptos à fase de lances, considerando estarem dentro do campo do valor unitário. A Empresa Gilvani Ton, apresentou proposta de preço no valor R\$ 2,30, enquanto a empresa Sergio Souza Alves, apresentou proposta de preço no valor R\$ 2,28. Durante a fase de lances, a empresa Gilvani Ton, não cobriu os valores apresentados pela empresa Sergio Souza Alves. A pregoeira indagou a empresa Sergio Souza Alves, sobre a possibilidade na melhoria do valor, o que não fora aceito, sendo este portanto, o valor unitário do item 01. Portanto a empresa licitante Sergio Souza Alves sagrou-se arrematante do objeto licitado do item 1, por R\$ 2,28. Dando prosseguimento ao procedimento, a Pregoeira e Equipe de apoio efetuaram as diligências necessárias para verificar as informações contidas nos documentos apresentados pela empresa, na fase de habilitação, após verificados os documentos e validadas as certidões, a pregoeira declarou a licitante como vencedora. E não houve manifestação de recurso, adjudicou o objeto a empresa Sergio Souza Alves, CNPJ nº 22.129.352/0001-84. E não havendo mais nada a declarar, eu, Ranieli Altoé Pelissari, Pregoeira, encerro a presente sessão e lavro a presente ata que, em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

sinal de aprovação, é assinada por mim e pela equipe de apoio e os demais licitantes presentes.

Boa Esperança/ES, 16 de dezembro de 2021.

---

**RANIELI ALTOÉ PELISSARI**  
Pregoeira

---

**IGOR SOUZA PEREIRA**  
Equipe de Apoio

---

**JOÃO VICTOR PESSIN NEVES**  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTES DA EMPRESA (CREDENCIADA):**

---

Nome: Gilvani Ton  
CNPJ nº 13.926.707/0001-75

---

Nome: Sergio Souza Alves  
CNPJ nº 22.129.352/0001-84.